



Conselho Regional de
Nutricionistas 7ª Região
AC-AP-AM-PA-RO-RR

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Conforme determinação do CRN-7 o **REQUERIMENTO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE TÉCNICO** será acompanhado dos seguintes documentos:

- () I – **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE TÉCNICO** ou no caso de Extravio ou perda cópia AUTENTICADA do **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL**;
- () II – **REQUERIMENTO DE 2ª VIA DA IDENTIDADE PROFISSIONAL DE TÉCNICO**.
- () III – 1 (uma) **FOTO 3x4**, coloridas, recentes, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido;
- () IV – Cópia do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** Atualizado.

OBSERVAÇÃO: Poderão ser exigidos outros documentos, além dos especificados, sempre que o CRN entender necessário ao esclarecimento de fatos e situações.

O Formulário de **REQUERIMENTO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE TÉCNICO** está disponível na página do conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região: www.crn7.org.br

INFORMAÇÕES

- 1) Após dada entrada no protocolo, será gerada taxa de emissão da 2ª via da Carteira de Identidade Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética.
- 2) Para continuação do tramite será necessário cópia do comprovante de pagamento da taxa que poderá ser enviado via e-mail, correios ou entregue em mãos.
- 3) O prazo para envio da 2ª via Carteira de Identidade Profissional será de até 90 dias a contar do envio ou recebimento da cópia do comprovante de pagamento da taxa.
- 4) Para os profissionais inscritos na **REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM** (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara) e **REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS** (Manaus, Careiro da várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva), a 2ª via da Carteira de Identidade Profissional será retirada na sede do CRN-7 e na Delegacia do CRN-7 em Manaus respectivamente. Os demais estados (Acre, Amapá, Rondônia, Roraima) receberão a 2ª via pelos correios.
- 5) Deverá ser enviado por correios o comprovante de recibo do mesmo a sede do CRN-7.